



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0011219-52.2014.5.01.0006

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/09/2014

Valor da causa: R\$ 50.297,02

Partes:

RECLAMANTE: MONICA VIVIANI MORORO

ADVOGADO: eduardo santos da cunha ribeiro costa osolins

RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS ADUANEIROS EMBRASA - EPP

ADVOGADO: GUILHERME SCOTT

RECLAMADO: RICARDO TADEU GOMES DA SILVA

ADVOGADO: GUILHERME SCOTT

RECLAMADO: marlene alvarenga lima de almeida

ADVOGADO: GUILHERME SCOTT

TERCEIRO INTERESSADO: Serviço Notarial e Registral do Ofício Único

TERCEIRO INTERESSADO: PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0011219-52.2014.5.01.0006
RECLAMANTE: MONICA VIVIANI MORORO
RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS ADUANEIROS EMBRASA -
EPP E OUTROS (3)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: cbcad11

Destinatário: RICARDO TADEU GOMES DA SILVA

Certifico que em 27/07/2021 às 15:30 horas, encerrei diligência prévia no endereço Rua Casemiro de Abreu, Lote 14, Quadra 27, Jardim Ipitangas, em Saquarema/RJ, ocasião em que levantei as características físicas do imóvel, serviços públicos disponibilizados, localização e benfeitorias.

Certifico que em 28/07/2020 às 08:11 horas, observadas as formalidades legais, **procedi à lavratura do auto de penhora e avaliação determinadas**, documento anexo.

Certifico ainda que a avaliação foi realizada por estimativa no concernente a área construída (imóvel fechado) e teve como base os valores praticados no mercado imobiliário local.

Certifico que não havia no local quem assumisse o encargo de fiel depositário, ou a quem dar ciência da penhora.

Nesta data recolho o mandado, ficando à disposição do M. M. Juízo para novas determinações.

Araruama, 28 de julho de 2021

ROSANA MARIA POTTER DE CARVALHO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ROSANA MARIA POTTER DE CARVALHO - Juntado em: 28/07/2021 09:47:21 - 3ba0a53
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21072809444693900000136209690?instancia=1>
Número do processo: 0011219-52.2014.5.01.0006
Número do documento: 21072809444693900000136209690

PROC. 6ª. VT/RIO DE JANEIRO – 0011219-52.2014.5.01.0006

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na Rua Casemiro de Abreu, Lote 14, Quadra 27, Loteamento denominado “Jardim Ipitangas”, no lugar de Ipitangas, Saquarema/RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo M.M. Dr. Juiz Presidente da 6ª. VT/RIO DE JANEIRO, na execução movida por MONICA VIVIANI MORORO, contra EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS ADUANEIROS EMBRASA – EPP e OUTROS, para a cobrança da dívida de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) procedi à Penhora e Avaliação do bem a seguir discriminado:

- 1) Lote de terreno de nº 14, da Quadra nº 27, com área de 800,00m², do loteamento denominado “Jardim Ipitangas”, situado de frente para a Rua Casemiro de Abreu, no lugar de Ipitangas, 1º. Distrito do Município de Saquarema/RJ, com medidas e confrontações descritas na certidão do RGI juntada aos autos, e possuindo área construída de aproximadamente 30,00m². O Imóvel está registrado sob a matrícula nº 14.434 do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Saquarema/RJ. Valor da avaliação: **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).***

E para constar, eu, Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal, lavrei o presente auto, que abaixo assino.

Ressalvas: Imóvel já penhorado nos autos dos processos 0011436-27.2014.5.01.0061 e 0011283-54.2014.5.01.0041. Não havia no local a quem dar ciência da presente penhora e a quem nomear fiel depositário (imóvel desocupado).


ROSANA MARIA POTTER DE CARVALHO
Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal
Matrícula 6866-7

PROC. 6ª. VT/RIO DE JANEIRO – 0011219-52.2014.5.01.0006

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de julho do ano de 2021, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a) Senhor(a) nacionalidade estado civil profissão/função residente à portador (a) da Carteira de Identidade no. e CPF no., o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO se obriga, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, da 006ª. VT/RIO DE JANEIRO.

E, para constar, eu Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal, lavro o presente auto, que assino com o (a) depositário (a).

Rosana Maria Potter de Carvalho
Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal
Matrícula 6866-7

Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos dias do mês de julho de 2021, dei ciência da penhora à pessoa do (a) Sr (a). o (a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão que assino.

Rosana Maria Potter de Carvalho
Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal
Matrícula 6866-7

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente à M.M. 6ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Data: 28/07/2021

Rosana Maria Potter de Carvalho
Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal
Matrícula 6866-7





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0011219-52.2014.5.01.0006
RECLAMANTE: MONICA VIVIANI MORORO
RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS ADUANEIROS EMBRASA -
EPP E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 7d652cb

Destinatário: RICARDO TADEU GOMES DA SILVA

Certifico que me dirigi para o id.c1b17f2, Rua Dias da Cruz, 202 /404/bl-1, Meier, em 7 de fevereiro, 10:00hs.; em 8 de fevereiro, 16:30hs., não encontrando RICARDO TADEU GOMES DA SILVA e WILMA GODINHO DE CAMPOS SILVA, diligenciei à portaria Edifício, e recebi informação de que os destinatários se encontram ausentes mas comparecem para recepcionar correspondência, explicando, então, a razão da diligência, dei ciência do mandado, de seu conteúdo e o porteiro Sr. Paulo Santiago recebeu a contrafé para transmitir, em seguida ao que, suspendi a diligência. a fim de submeter a presente, à apreciação do MM. Juízo da 6º VT/RJ.,

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022

FLAVIO VILLELA VIEIRA DA COSTA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FLAVIO VILLELA VIEIRA DA COSTA - Juntado em: 14/02/2022 16:07:55 - 9ea6925
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22021416074613500000147445937?instancia=1>
Número do processo: 0011219-52.2014.5.01.0006
Número do documento: 22021416074613500000147445937



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0011219-52.2014.5.01.0006
RECLAMANTE: MONICA VIVIANI MORORO
RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS ADUANEIROS EMBRASA -
EPP, RICARDO TADEU GOMES DA SILVA, marlene alvarenga lima de almeida

DESPACHO PJe

Vistos.

Inicialmente, oficie-se ao Cartório do Ofício Único de Saquarema para que proceda à prenotação da penhora sobre o imóvel matrícula 14.434, o que deverá ser feito de forma gratuita.

Considerando que este Juízo vem tentando, de várias formas, dar celeridade às execuções, bem como a possibilidade de ser realizado Leilão por leiloeiro público, nomeado pelo Juízo, na tentativa de promover a satisfação do crédito exequendo, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 888 da CLT e nos termos do legiferado no artigo 886, inciso I *usque* VI do CPC15,

DECIDO:

1. Determinar a realização de leilão para a alienação dos bens penhorados neste processo, conforme auto de penhora e avaliação de fls. 217 a ser realizado por leiloeiro público nomeado pelo Juízo;
2. Nomear para exercer a função de auxiliar do Juízo, como leiloeiro público, o **Dr. Paulo Botelho**, que deverá ser intimado para ciência e providências cabíveis,
3. Autorizar o Sr. Leiloeiro, desde já, a designar data para a realização do leilão, na forma da legislação aplicável, sendo certo que os valores da arrematação serão motivo de verificação pelo Juízo;
4. Fixar os honorários do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, que deverão ser pagos pelo arrematante, para que não se alegue prejuízo das partes no processo de execução;
5. Determinar que, nos casos em que a executada venha a efetuar o pagamento da condenação ou celebre acordo antes da realização do leilão,

seja assegurado ao leiloeiro o ressarcimento das despesas realizadas, ressaltando-se que, no caso de impossibilidade de comprovação das referidas despesas, o ressarcimento não poderá ultrapassar o teto de R\$ 500,00.

6. Determinar que, nos casos em que a executada exerça o seu direito de remição, seja assegurado ao leiloeiro:

a) 2% do valor da avaliação, até o valor de R\$ 50.000,00;

b) 1% do valor da avaliação, até o valor de R\$ 500.000,00;

c) 0,5% quando o valor da avaliação for superior a R\$ 500.000,00;

7. Os valores acima terão como base os valores fixados nas avaliações e deverão ser incluídos na guia de depósito ou no Termo de Conciliação e;

8. Determinar que as demais despesas do Leilão e demais ônus (impostos e taxas em geral), suportadas pelo Sr. Leiloeiro na alienação dos bens móveis e imóveis corram por conta do ARREMATANTE/REMITENTE, nos casos em que houver arrematação ou remição, respectivamente.

Intime-se o Sr. Leiloeiro para as providências cabíveis.

Após a devolução dos autos, pelo Sr. Leiloeiro, notifique as partes, bem como das datas marcadas para o primeiro e segundo leilão.

RIO DE JANEIRO/RJ, 23 de março de 2022.

HELIO RICARDO SILVA MONJARDIM DA FONSECA
Juiz do Trabalho Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920228620758

Nome original: OFÍCIO 514.2022.SNROUS.pdf

Data: 31/03/2022 09:27:08

Remetente:

Tairan Martins Silva de Matos de Oliveira

SAQUAREMA OFICIO UNICO

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO 514 2022 SNROUS - PROCESSO 0011219-52.2014.5.01.0006 - RESPOSTA AO OFÍCIO
- INFORME DE ENVIO DE OFÍCIO DE CUMPRIMENTO ANTERIORMENTE

Rua Dr. Luiz Januário, n° 363 – Loja 1 - Centro – Saquarema – RJ
Tel.: (22) 2653 – 0686 / 2651 – 4621

EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO DA 6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ

Ofício n° 514/2022/SNROUS

Ref. Ofício PJe-JT

Proc. n° 0011219-52.2014.5.01.0006

Acusamos o recebimento do ofício em referência e informamos que a penhora já foi devidamente averbada sob AV.06 da matrícula n. 14.434, sendo o cumprimento da determinação já informado através do ofício 905/2021/SNROUS, enviado por malote digital, código de rastreabilidade n. 81920217891574, com status de “lido” pelo Sr. CARLOS José Rodrigues de Sá, em 28/10/2021, sem enviado ainda por e-mail, no dia 27.10.2021, para o endereço eletrônico: vt06.rj@trt1.jus.br, conforme se demonstra em anexo.

Ressalvamos, por oportuno, que sob o AV.03 da citada matrícula, por ordem deste Juízo, consta averbação de indisponibilidade de bens, sob o AV.04, consta averbação de indisponibilidade de bens, determinada nos autos do processo n° 0011015-63.2014.5.01.0020, pelo Juízo da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ e sob o AV. 05, consta averbação de penhora, determinada pela 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Mônica Souza Araújo
ESCREVENTE SUBSTITUTA


CAROLINA RODRIGUES DA SILVA
Tabeliã e Oficiala
Matrícula n.º 90/246

RECIBO DE ENVIO

Fls.: 11

Documento: OFÍCIO 905.2021.SNROUS.pdf
Código de rastreabilidade: 81920217891574
Remetente: SAQUAREMA OFICIO UNICO
Tairan Martins Silva de Matos de Oliveira
Data de Envio: 27/10/2021 15:38:21
Assunto: OFÍCIO 905/2021/SNROUS - PROC. 0011219-52.2014.5.01.0006 - PROT. 116.130

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
06ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT1)	28/10/2021 15:30:44	Carlos José Rodrigues de Sá

 Imprimir

CÓPIA

CÓPIA

PREZADOS, BOA TARDE!

SEGUE OFÍCIO n. 905/2021/SNROUS, REFERENTE AO PROCESSO n. 0011219-52.2014.5.01.0006 - PROTOCOLO 116.130

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE OFÍCIO.

--

At.te

Mônica Araújo

Escrevente Substituta/Supervisora Jurídica

Cadastro: 94/20556

Cartorio Ofício Unico de Saquarema

CÓPIA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
Cartório do Ofício Único de Saquarema
Estado do Rio de Janeiro

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA
TABELIÃ – OFICIALA
Matrícula nº 90/246

Rua Dr. Luiz Januário, nº 363 – Loja 1 - Centro – Saquarema – RJ
Tel.: (22) 2653 – 0686 / 2651 – 4621

EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO DA 6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ

Ofício nº 905/2021/SNROUS
(Protocolo nº 116.130)

CÓPIA

Ref. Ofício PJe-JT
Proc. nº 0011219-52.2014.5.01.0006

Acusamos o recebimento do ofício em referência e informamos o seu cumprimento, tendo sido a penhora devidamente averbada sob AV.06 da matrícula n. 14.434, referente ao imóvel descrito e caracterizado como lote nº 14, da quadra nº 27, situado no loteamento "JARDIM IPITANGAS", do 1º Distrito de Saquarema-RJ, transcrito na matrícula nº 14.434, de propriedade do Sr. Ricardo Tadeu Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o n. 126.784.737-91, casado pelo regime da comunhão de bens com a Sra. Wilma Godinho de Campos Silva, conforme certidão em anexo.

Ressalvamos, por oportuno, que sob o AV.03 da citada matrícula, por ordem deste Juízo, consta averbação de indisponibilidade de bens, sob o AV.04, consta averbação de indisponibilidade de bens, determinada nos autos do processo nº 0011015-63.2014.5.01.0020, pelo Juízo da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ e sob o AV. 05, consta averbação de penhora, determinada pela 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Mônica Souza Araujo
ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Data: 04/03/2022

CÓPIA

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA
Tabeliã e Oficiala
Matrícula n.º 90/246

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
M.º 383 - CENTRO
SAQUAREMA - RJ
CEP: 28.990-000

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fls.: 14

CARTÃO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Evelin de Azeredo Costa
ESCREVENTE
Cadastro: RM 19571

MATRICULA Nº 14.434

MATRICULA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Ficha Nº 1

MATRICULA Nº 14434

IMÓVEL: Lote de terreno nº 14 da quadra nº 27, com a área de 800,00m², do loteamento denominado Jardim Ipitangas, no 1º distrito do município de Saquarema, neste Estado, medindo 20,00m de frente para a rua Casemiro de Abreu; lado direito com o lote nº 15, onde mede 40,00m; lado esquerdo com o lote nº 13, onde mede 40,00m e nos fundos com o lote 12, digo, com o lote 02, onde mede 20,00m. **Proprietário:** Administradora de Bens Governador S.A, com sede na Av. N.S de Copacabana, 1183- s/302, Rio de Janeiro, cgc: 33-423.625/0001-15. **Registro anterior:** 4474, fls. 09 do livro 3F em 19-02-73. Oficial Substituto: Herval Antunes Pinheiro.

R.01-14.434: Lote de terreno nº 14 da quadra nº 27, com a área de 800,00m², do loteamento denominado Jardim Ipitangas, no 1º distrito do município de Saquarema, neste Estado, constante da matrícula. **vendido** para Ricardo Tadeu Gomes da Silva, brasileiro, adm. De empresas, casado sob regime de comunhão de bens com Wilma Godinho de Campos Silva, portador da identidade do IFP nº 2966037 exp. em 17-02-72, cis: 126.784.737/91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na rua Fabio da Luz, 268/101- Meier, Rio de Janeiro. **Valor:** Cr\$ 347,29. **Condições:** Nenhuma. Escritura de compra e venda das notas do Cartório do 10º Ofício do Rio de Janeiro, no livro nº 4084, fls. 108, ato 59 de 12.11.86- Dist. 3.170. Protocolo 1B nº 33.214. Saquarema, 16 de Dezembro de 1986. Oficial Substituto: Herval Antunes Pinheiro.

AV.2.M-14434: (TRANSPORTE) - Procedo-se a presente averbação para constar que a matrícula nº 14.434 (1º Distrito), extraída do livro 2-B-G (Antigo 2-D-2), fls. 21, datada em 16/12/1986, foi transportada para o sistema de fichas sob o nº 14.434, em 05/08/2019, nos termos do artigo nº 173, parágrafo único, da Lei nº 6.015/73. Saquarema, 05 de agosto de 2019. Eu, Priscilla da Silva Lobo, escrevente, cadastro nº 94/20557, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo.

AV.3.M- 14434: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Protocolo 1-F, fls. 11vº, sob o nº 110.161, em 19/07/2019. Conforme consulta CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta cadastrada as seguintes ocorrências: Status - indisponibilidade aprovada; Número do protocolo: 201804.1216.00486690-1A-260; Número do processo: 00112835420145010041; Nome do processo: Empresa Brasileira de Serviços Aduaneiros Embrasa; Data de Cadastro: 12/04/2018; Emissor da Ordem: Alvaro Agostinho Ferraz- RJ - 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, em nome de RICARDO TADEU GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 126.784.737-91. Saquarema, 05 de agosto de 2019. Eu, Priscilla da Silva Lobo, Escrevente, Cadastro nº 94/20557, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - ECVX 56030 HVW

AV.4.M- 14434: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Protocolo 1-F, fls. 13, sob o nº 110.306, em 09/08/2019. Conforme consulta CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta cadastrada as seguintes ocorrências: Status - indisponibilidade aprovada; Número do protocolo: 201907.1917.00874226-1A-650; Número do processo: 00110156320145010020; Nome

Continua no verso...

EM BRANCO

020010276

REGISTRO GERAL

Ficha Nº1

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

CÓPIA

do processo: Reclamação Trabalhista; Data de Cadastro: 19/07/2019; Emissor da Ordem: Rodrigo Fernando de Lima Nunes Soares - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de RICARDO TADEU GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 126.784.737-91. Saquarema, 12 de agosto de 2019. Eu, Priscilla da Silva Lobo, Escrevente, Cadastro nº 94/20557, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matricula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - ECYX 56057 LHG



AV.5.M- 14434: (PENHORA) - Protocolo 1-F, fls. 33vº, sob o nº 112.027, em 30/04/2020. Conforme ofício PJe, datado em 06/03/2020, instruído do auto de penhora e avaliação, datado em 28/02/2020, e despacho com eficácia de ofício, datado de 02/03/2021, expedidos nos autos do processo de ação trabalhista nº 0011283-54.2014.5.01.0041, em trâmite na 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, procede-se a presente averbação para constar a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Ricardo Tadeu Gomes da Silva, em substituição à averbação de indisponibilidade constante do AV.03, da presente matrícula, conforme determinação judicial. VALOR DÍVIDA - R\$ 11.200,00. Saquarema, 05 de abril de 2021. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matricula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo Eletrônico - EDPV 98408 VGC

CAVITORS OFFICIA UNICO DE SAQUAREMA
Evelin de Azevedo Costa
ESCREVENTE
Cadastro: 04/19611

CÓPIA

AV.6.M- 14434: (PENHORA) - Protocolo 1-F, fls. 80vº, sob o nº 116.130, em 13/09/2021. Conforme ofício PJe-JT, datado em 02/09/2021, instruído do auto de penhora e avaliação, datado em 28/07/2021, expedidos nos autos do processo da ação trabalhista - Rito Ordinário nº 0011219-52.2014.5.01.0006, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, procede-se a presente averbação para constar a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Ricardo Tadeu Gomes da Silva, qualificado anteriormente. VALOR DA EXECUÇÃO - R\$ 50.297,02. Foi designado como fiel depositário Ricardo Tadeu Gomes da Silva Saquarema, 21 de outubro de 2021. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matricula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo Eletrônico - EDUM 99331 BMC

OFFICIA UNICO DE SAQUAREMA
Carolina Rodrigues da Silva
ESCREVENTE

EM BRANCO



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUN 03344 QAK
Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



OFFICIA UNICO DE SAQUAREMA
Rua Dr. Luiz Jenúário, 363 - Centro
CEP 28990-000 - Saquarema - RJ 093476AA276170
Tel.: (22) 2661-4021
CAROLINA RODRIGUES DA SILVA

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel e autêntica da Ficha Real da matrícula nº. 14.434, sendo extraída nos termos do art.º 19 § 1º da Lei nº. 6.015/73, CONSTANDO ÔNUS, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade. Saquarema, 26 de outubro de 2021. Eu, Evelin de Azevedo Costa - Escrevente/ Cadastro 04/19611 procedi às buscas. E eu, Carolina Rodrigues da Silva Oficiala, Mat.90/246 assino.

Custas: R\$ 0,00 Talão: 7.431

OFFICIA UNICO DE SAQUAREMA
Camilla Souza Araújo
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Cadastro: 94/2478

EM BRANCO



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3ba0a53	28/07/2021 09:47	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
ac413b2	28/07/2021 09:47	digitalizarTWSTE0087	Auto de Penhora
9ea6925	14/02/2022 16:07	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
6f10fdd	23/03/2022 08:05	Despacho	Despacho
1004363	31/03/2022 10:32	0011219	Certidão